



Câmara Municipal de Iúna

LEI Nº. 1.555/97

" REVOGA AS LEIS Nº. 1.111/86, 1.163/88, 1.297/90 E A 1.469/95 "

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Ficam revogadas as Leis de nº. 1.111/86 de 29 de abril de 1986, 1.163/88 de 14 de abril de 1988, 1.297/90 de 15 de outubro de 1990 e 1.469/95 de 12 de dezembro de 1995, que dispõe sobre bolsa de estudo a universitários e dão outras providências.

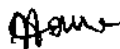
Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos a 02 de janeiro de 1997.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES,
AOS DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS, NOVENTA E SETE, 10-06-1997.


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Presidente da Câmara

Sanciono e presente Lei
em 16-06-97


HERIVELTO LEAL FARIA
Prefeito Municipal